PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 639

De 26 de Dezembro de 1967

Revoga a Lei nº 625, de 31 de agosto de 1967.

Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapuí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica revogada a Lei nº 625, de 31 de agosto de 1967, que abre um credito especial da importancia de NCr$ 700,00(sete centos cruzeiros novos), para reforma do jeep da Delegacia de Polícia de Itapuí.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 26 de dezembro de 1967

Antonio Guerrisi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra-.

Manoel Ferreira Lapa
Secretario